



PORTARIA N.º 18.913, DE 31/10/2022.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE JORNADA DE TRABALHO DE  
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM  
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder  
a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JUCINEIA  
RIBEIRO PEREIRA, matrícula n.º 14.628, ocupante do cargo Professor de Educação  
Infantil, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período  
de 06 (seis) meses, a partir de 24/10/2022 a 21/04/2023, conforme consta no Processo  
Administrativo n.º 25.755/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

